



EDITAL

116/2018

Hugo Alexandre Teixeira Marques, Vereador do Pelouro com competências delegadas: FAZ SABER que tendo-se esgotado todas as tentativas de notificação pessoal de **AUGUSTA DE OLIM V.**, residente no sítio da Pontinha, freguesia e concelho de Machico, e nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 70º do CPA, procede-se a notificação edital da referida senhora, nos seguintes termos:

"Fica V/Exª pelo presente notificado, na qualidade de proprietário, e em cumprimento do despacho de 12/11/2018, do vereador com o pelouro do ambiente, Hugo Alexandre Teixeira Marques, com competência delegada, para, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia seguinte àquele em que for afixado, proceder à limpeza da v/ propriedade, nomeadamente, o prédio rústico inscrito sob o artigo 51º da secção "BY", localizado no sítio da Pontinha, freguesia e concelho de Machico, de acordo com o estipulado no nº 1, 2 e 3 do artigo 3 do Decreto Legislativo Regional nº 18/98/M que estabelece medidas de prevenção contra incêndios florestais "...Incumbe aos proprietários e possuidores dos terrenos a que se refere o artigo 1º do presente diploma o dever de proceder à limpeza respetiva, eliminando mato e material suscetível de propiciar ou propagar fogos, numa faixa de 30 m medida a partir da extrema para o interior do prédio, ao longo de todo o seu perímetro, independentemente do fim a que se encontrem adstritos os terrenos".

Mais fica V/Exª notificada de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias, a contar do dia seguinte à receção da presente notificação, para, querendo, se pronunciar por escrito sobre o presente projeto de decisão, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de costume.

Paços do Concelho de Machico, 28 de novembro de 2018.

O Vereador do Pelouro, com competências delegadas

Hugo Alexandre Teixeira Marques

Procº 4921/2018

NOTA: o presente edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia de Machico